



Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro



MESTRADO ACADÊMICO

em

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**Editais de Seleção de Bolsas de Mestrado
para Candidatas/os Negras/os e Indígenas
no âmbito do Projeto
"Novos Paradigmas de Desenvolvimento na
América Latina e no Caribe e Diálogo Sul
Global sobre Clima e Desenvolvimento"**

**SELEÇÃO 2025
INGRESSO 2026**



O Programa de Pós-Graduação Acadêmico (PPGA) do Instituto de Relações Internacionais (IRI) da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), avaliado com **Conceito 6** na última Avaliação Quadrienal da CAPES 2017-2020, torna pública a abertura das inscrições para o exame de seleção ao curso de Mestrado Acadêmico em Relações Internacionais, para candidatas(os) negros(as) ou indígenas, no âmbito do projeto "Novos Paradigmas de Desenvolvimento na América Latina e no Caribe e Diálogo Sul Global sobre Clima e Desenvolvimento" que terá início no **primeiro semestre de 2026**.

Os/as candidatos/as serão avaliados/as por uma banca examinadora composta por membros do corpo docente do Programa, aprovada pela Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa do Instituto.

1 – DO OBJETO

- Este edital tem como objetivo regulamentar as normas para seleção e concessão de **2 (duas) bolsas de Mestrado** para candidatas(os) negros(as) ou indígenas no âmbito do projeto "Novos Paradigmas de Desenvolvimento na América Latina e no Caribe e Diálogo Sul Global sobre Clima e Desenvolvimento".
- O projeto "Novos Paradigmas de Desenvolvimento na América Latina e no Caribe e Diálogo Sul Global sobre Clima e Desenvolvimento", conduzido pela rede Abordagens Críticas ao Desenvolvimento (ACD-Rede) e pela Plataforma Socioambiental do BRICS Policy Center, visa fortalecer os diálogos entre saberes acadêmicos e conhecimentos territoriais na América Latina e Caribe. A partir de uma abordagem crítica aos modelos tradicionais de desenvolvimento, o projeto promove a articulação de alternativas construídas por comunidades locais, com foco em justiça climática e socioambiental.
- Além dos demais requisitos para obtenção do grau de mestre em Relações Internacionais, listados neste edital, espera-se que os/as bolsistas desenvolvam um tema de pesquisa cabível no âmbito conceitual e empírico do projeto, tais como críticas ao desenvolvimento neoliberal, alternativas ao desenvolvimento e desenvolvimentos alternativos, justiça climática e justiça socioambiental, paradigmas territoriais de desenvolvimento, experiências territoriais de enfrentamento às mudanças climáticas, governança ambiental global e críticas do Sul Global, epistemologias do Sul e diálogo de saberes e interseccionalidade nas políticas climáticas.
- Espera-se que os/as bolsistas participem ativamente das atividades do projeto.
- O trabalho dos/as bolsistas será supervisionado por um/a do/as docentes permanentes do IRI que integram o projeto.

2 – EXIGÊNCIAS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE

- Aprovação nas disciplinas obrigatórias e nas eletivas requeridas; e
- Defesa e aprovação de dissertação no prazo de 24 meses, a partir do início do curso.

3 – CORPO DOCENTE

- Prof^a. Andrea Ribeiro Hoffmann, PhD, Universität Tübingen, Alemanha
- Prof^a. Isabel Rocha de Siqueira*, PhD, King's College London, Reino Unido
- Prof. James Casas Klausen, PhD, University of California, EUA

Instituto de Relações Internacionais
Rua Marquês de São Vicente, 225 - Casa 20 - Gávea - 22451-900
Rio de Janeiro - Brasil - Tel. (21) 3527-1557/1558/1560
e-mail: pgiri@puc-rio.br



- Prof. James Matthew Davies, PhD, University of Denver, EUA
- Prof. João Franklin Abelardo Pontes Nogueira, PhD, Denver University, EUA
- Prof. Kai Michael Kenkel, PhD, Université de Genève (IUHEI), Suíça
- Prof. Luis Manuel Rebelo Fernandes, Doutor, IUPERJ, Brasil
- Prof^a. Maíra Siman Gomes, Doutora, IRI/PUC-Rio, Brasil
- Prof^a. Marta Fernandez, Doutora, IRI/PUC-Rio, Brasil
- Prof^a. Monica Herz, PhD, London School of Economics and Political Science, Reino Unido
- Prof^a. Paula Drumond Rangel Campos, PhD, Graduate Institute of International and Development Studies (IHEID), Suíça
- Prof^a. Paula Orrico Sandrin*, PhD, University of Westminster, Reino Unido
- Prof. Paulo Luiz Moreaux Lavigne Esteves, Doutor, IUPERJ, Brasil
- Prof. Roberto Vilchez Yamato, Doutor, IRI/PUC-Rio, Brasil e PhD, Birkbeck University, Reino Unido.

*Docentes que integram o projeto.

4 – INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas de **11 de agosto a 19 de setembro de 2025, somente pela internet**, no endereço http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos, através do sistema Processo Seletivo para Pós-Graduação da PUC-Rio.

O candidato deverá criar seu cadastro através do link “clique aqui para fazer seu cadastro”, preenchendo os campos:

Nome completo: **nome completo do candidato/a**

E-mail: **e-mail válido para recebimento de senha**

Curso Desejado: Clicar em “**Mestrado**”

Programa para o qual deseja submeter sua inscrição: Clicar em “**Relações Internacionais**”

Sinalizar que está aplicando para o Edital “Novos Paradigmas de Desenvolvimento na América Latina e no Caribe e Diálogo Sul Global sobre Clima e Desenvolvimento”.

Os candidatos ao mestrado deste Edital não poderão concorrer ao Edital Regular do Mestrado do IRI.

Após o recebimento da senha, o/a candidato/a deverá entrar novamente no Sistema para **efetuar sua inscrição**.

No processo de inscrição, deverão ser transferidas cópias digitais dos documentos (**em formato PDF**) listados no item 5 abaixo.

5 – DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Para a inscrição dos candidatos ao Mestrado, os seguintes documentos (**em formato PDF**) deverão ser anexados:

a. Diploma do Curso de Graduação. Será aceita declaração de conclusão do curso durante a fase de seleção. Em caso de aprovação, para a efetivação da matrícula, será exigido certificado de conclusão



oficial do curso. Neste caso, o/a aluno/a terá o prazo de seis meses, a contar do ato de matrícula, para entregar o diploma;

b. Histórico do Curso de Graduação. Serão admitidos apenas históricos oficiais, emitidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no qual o candidato cursou a graduação;

c. Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado;

d. Formulário para candidatos/as ao Mestrado (Anexo I), indicando candidatura à vaga do projeto "Novos Paradigmas de Desenvolvimento na América Latina e no Caribe e Diálogo Sul Global sobre Clima e Desenvolvimento", com proposta de pesquisa individual cabível no âmbito conceitual e empírico do projeto e Autodeclarações (Anexos II ou III). O Anexo I deve ser enviado **em formato PDF** (ver instruções sobre o Anexo I, abaixo); e

e. Certificados de Proficiência de Língua Estrangeira, ou certificado de conclusão de ensino médio e/ou fundamental em língua inglesa, francesa ou espanhola, para aqueles/as candidatos/as que queiram ser dispensados/as das provas de línguas estrangeiras (ver item 6.3, Provas de Línguas Estrangeiras, abaixo). Caso não apresentem tais Certificados, os/as alunos/as poderão concluir suas inscrições mesmo assim, mas terão que fazer as duas provas de línguas estrangeiras nos termos estabelecidos no item 6.3.

Para completar o processo de inscrição, os/as candidatos/as deverão indicar os nomes de 02 (dois) professores para preencherem **duas cartas de referência**. O preenchimento da carta deverá ser feito somente através do sistema.

Os/as candidatos/as poderão ser solicitados/as a apresentar documentos adicionais por e-mail a qualquer momento do processo seletivo.

Somente após a aprovação no Processo Seletivo, serão exigidos do/a candidato/a os seguintes documentos (original e cópia): Certidão de Casamento ou Nascimento; CPF; Documento de Identidade; Certificado Militar; e Título de Eleitor. Os/As candidatos/as serão fotografados/as no ato das matrículas.

Caso os/as candidatos/as ainda não possuam o diploma de curso superior, devem apresentar o certificado de conclusão do respectivo curso. Se ainda estiver cursando o último período de graduação, deve inscrever-se com seu histórico escolar parcial e uma declaração de que, se for aprovado/a nas disciplinas em que está matriculado/a, concluirá o curso no final do semestre (2º semestre de 2025). Desde já, os/as candidatos/as devem estar cientes de que, mesmo tendo sido aprovados/as no processo de seleção, se não apresentarem os certificados de conclusão oficial do curso no ato da matrícula, perderão suas vagas no Programa. Os/as alunos/as terão o prazo de seis meses, a contar do ato de matrícula, para entregarem os diplomas dos cursos.

6 – PROCESSO DE SELEÇÃO

Podem se candidatar portadores de **diploma de bacharelado, licenciatura ou equivalente**.

O processo de seleção é constituído por duas etapas eliminatórias: (i) **Prova de Conhecimentos**; e (ii) **Entrevista (conduzida em Português)**.

Além disso, é feito prévio exame dos documentos requeridos, incluindo a Proposta de Pesquisa (Anexo I).



Avaliar-se-á, também, do/as candidato/as **selecionado/as para a Entrevista**, a sua capacidade de compreensão de **duas línguas estrangeiras (o inglês, obrigatório para todo/as o/as candidato/as; e uma segunda língua estrangeira, o espanhol ou o francês)**, por meio (i) dos Certificados de Proficiência apresentados na inscrição ou (ii) de Provas de Línguas Estrangeiras, nos termos estabelecidos no item 6.3. abaixo.

As etapas do processo de seleção do Mestrado Acadêmico serão feitas, todas elas, à distância, por meio das plataformas disponíveis mais adequadas (como, por exemplo, e-mail e Zoom), com exceção do(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s negro(a)s residentes na cidade do Rio de Janeiro, que deverão realizar entrevista presencial com a Comissão de Heteroidentificação da PUC-Rio, durante o mês de novembro de 2025, em data a ser divulgada posteriormente. Candidato(a)s autodeclarado(a)s negro(a)s residentes fora da cidade do Rio de Janeiro farão entrevistas à distância com a Comissão de Heteroidentificação da PUC-Rio, também no mês de novembro de 2025, em data a ser divulgada posteriormente.

6.1 – PROVA DE CONHECIMENTOS

Data e horário: 30 de setembro de 2025 (3ª feira), das 9h às 13h.

A Prova de Conhecimentos será feita de modo remoto, seguindo as regras estabelecidas aqui:

1. No **dia 30 de setembro de 2025 às 9h**, o **PPGA do IRI**, por meio de seu **e-mail** (pgiri@puc-rio.br), encaminhará a Prova de Conhecimentos (em arquivo PDF) aos **e-mails cadastrados do/as candidatos/as** inscrito/as neste processo de seleção;
2. **O/a candidato/a inscrito/a** terá **04 (quatro) horas** para responder à prova, tendo que **encaminhar sua resposta (em arquivo PDF) para o e-mail do PPGA do IRI/PUC-Rio** (pgiri@puc-rio.br) **até às 13h**. Haverá uma tolerância de 20 minutos.
3. Aquele/as candidatos/as que encaminharem suas respostas após as 13h20min serão eliminados do processo de seleção do Mestrado.
4. A Prova de Conhecimentos deverá ser respondida em **português**.

Durante o período da prova, a Secretaria do PPGA do IRI estará à disposição do/as candidato/as numa sala de reunião da plataforma Zoom, cujo convite será encaminhado previamente pela Secretária do Programa.

6.1.1 – A BIBLIOGRAFIA DA PROVA DE CONHECIMENTOS

A prova de conhecimentos será formulada a partir da seguinte bibliografia obtida no link abaixo:

<https://www.dropbox.com/scl/fo/53sg78agbb50h06i25quf/ALTorEpdz-Q5rLW-Bri3Qeo?rlkey=2yaq356c5hokdoqtc33kxm528&st=chks9k9o&dl=0>

Antunes de Oliveira, F., & Kvangraven, I. H. (2023). Back to Dakar: Decolonizing international political economy through dependency theory. *Review of International Political Economy*, 30(5), 1676–1700.

Bull, B. (2024). China and the new geopolitics of climate multilateralism in Latin America. *Iberoamericana – Nordic Journal of Latin American and Caribbean Studies*, 53(1), 44–58.



Buzan, B., & Falkner, R. (2022). Great powers and environmental responsibilities: A conceptual framework. In R. Falkner & B. Buzan (Eds.), *Great powers, climate change and global environmental responsibilities* (pp. 14–48). Oxford University Press.

Devetak, R. (1995). The project of modernity and international relations. *Millennium: Journal of International Studies*, 24(1), 27–51.

Duffield, M. (2016). The resilience of the ruins: Towards a critique of digital humanitarianism. *Resilience*, 4(3), 147–165.

Enloe, C. (1996). Margins, Silences, and Bottom Rungs: How to overcome the underestimation of Power in the Study of International Relations. In Steve Smith, Ken Booth & Marysia Zalewski (Eds.), *International theory: positivism & beyond* (pp.186-202). Cambridge: Cambridge University Press.

Griffiths, M., & Rubaii, K. (2025). Late modern war and the geos: The ecological 'beforemaths' of advanced military technologies. *Security Dialogue*, 56(1), 38–57.

Grove, N. (2019). Weapons of mass participation: Social media, violence entrepreneurs, and the politics of crowdfunding for war. *European Journal of International Relations*, 25(1), 86–107.

Keohane, R. O. (1988). International institutions: Two approaches. *International Studies Quarterly*, 32(4), 379–396.

Mignolo, W. (2023). The explosion of globalism and the advent of the third nomos of the Earth. In M. B. Steger, R. Benedikter, H. Pechlaner, & I. Kofler (Eds.), *Globalization past, present, future*. University of California Press.

Reus-Smit, C. (1999). *The Moral Purpose of the State: Culture, Social Identity, and Institutional Rationality in International Relations*. Princeton, N.J: Princeton University Press, pp.3-39.

Ruggie, J. G. (1998). Multilateralism at century's end. In *Constructing the world polity: Essays on international institutionalization* (pp. 102–130). Routledge.

Wæver, O. (1996). The rise and fall of the inter-paradigm debate. In S. Smith, K. Booth, & M. Zalewski (Eds.), *International theory: Positivism & beyond* (pp. 149–187). Cambridge University Press.

Waltz, K. N. (2000). Structural realism after the Cold War. *International Security*, 25(1), 5–41.

6.2 - RESULTADO PARCIAL

A divulgação dos candidatos selecionados para as entrevistas será no dia **28 de outubro de 2025 (3ª feira) até às 12h**.

O resultado será enviado por e-mail e divulgado no site do IRI, em ordem alfabética e já condizente com o horário em que os/as candidatos/as serão entrevistados/as (este ordenamento não corresponde



à classificação). **Os horários serão agendados pelo Programa.** Não serão divulgados resultados por telefone.

6.3 – PROVAS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

Data e horário: 11 de novembro de 2025 (3ª feira), de 9h às 18h (online, com 2h30 de duração)

Os/as candidatos/as **selecionados/as para a Entrevista** deverão comprovar sua proficiência em **duas línguas estrangeiras: o inglês**, que é obrigatório para todo/as o/as candidato/as; e uma segunda língua estrangeira, **o espanhol ou o francês**.

As provas de línguas estrangeiras serão realizadas **on-line** e pretendem avaliar a capacidade de compreensão de textos escritos por parte dos candidatos. Para tanto, serão feitas perguntas em português sobre textos em língua estrangeira, que deverão ser respondidas também em português.

A secretaria do Programa de Pós-Graduação do IRI/PUC-Rio compartilhará, por e-mail, com os/as candidatos/as selecionados/as para as entrevistas mais informações sobre as Provas de Línguas Estrangeiras.

Os/as candidatos/as selecionados/as para a Entrevista que tenham apresentado seus **Certificados de Proficiência em Línguas Estrangeiras** (inglês; e/ou espanhol ou francês), quando de sua inscrição, **serão dispensados das respectivas Provas de Línguas Estrangeiras**. Para este fim, os/as candidatos/as deverão comprovar proficiência das respectivas línguas nos seguintes termos:

- **Candidatos brasileiros e candidatos estrangeiros cuja língua nativa não seja o inglês** devem apresentar Certificado de Proficiência em Língua Inglesa, obtido nos últimos cinco anos a contar da data da divulgação deste edital. Serão aceitos os seguintes exames de proficiência: Test of English as a Foreign Language (TOEFL – Internet Based Test) com nota superior a 92 (noventa e dois – 580 para o exame paper based e 237 no computer based); International English Language Testing System (IELTS) com nota superior a 7 (sete); e o Certificate of Proficiency in English (CPE), com grau C2, C1 ou B2. Poderão ser considerados como comprovação de proficiência em língua inglesa outros documentos ou evidências de competência linguística, a critério da Comissão de Pós-Graduação;
- **Candidatos brasileiros e candidatos estrangeiros cuja língua nativa não seja o espanhol** devem apresentar Certificado de Proficiência em Língua Espanhola, obtido nos últimos cinco anos a contar da data da divulgação deste edital. Serão aceitos os seguintes exames de proficiência: DELE – Diplomas de Español como Lengua Extranjera: mínimo de B2, emitido pelo Instituto Cervantes; e SIELE – Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española: mínimo de C1. Poderão ser considerados como comprovação de proficiência em língua espanhola outros documentos ou evidências de competência linguística, a critério da Comissão de Pós-Graduação; e
- **Candidatos brasileiros e candidatos estrangeiros cuja língua nativa não seja o francês** devem apresentar Certificado de Proficiência em Língua Francesa, obtido nos últimos cinco anos a contar da data da divulgação deste edital. Serão aceitos os seguintes exames de proficiência: TCF TP - Test de Connaissance du Français: mínimo de B2; TCF Capes - Test de Connaissance du Français: mínimo de B2; DALF – Diplôme Approfondi de Langue Française: mínimo de C1; e DELF –



Diplôme d'Études en Langue Française: mínimo de B2. Poderão ser considerados como comprovação de proficiência em língua francesa outros documentos ou evidências de competência linguística, a critério da Comissão de Pós-Graduação.

Observação: Caso o/a candidato/a já tenha feito a prova/avaliação de proficiência, mas ainda não possua o certificado de proficiência em línguas, ele/a poderá inscrever-se no processo de seleção e, se aprovado/a, terá sua matrícula condicionada à entrega da referida documentação comprobatória. Desde já, o/a candidato/a deve ficar ciente de que, mesmo tendo sido aprovado/a no processo de seleção, se não apresentar os certificados no ato da matrícula, perderá sua vaga no Programa.

PROFICIÊNCIA DE PORTUGUÊS

Candidatos estrangeiros cuja língua nativa não seja o PORTUGUÊS devem apresentar Certidão de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-BRAS), em nível intermediário superior, avançado ou avançado superior. Poderão ser considerados como comprovação de proficiência em língua portuguesa outros documentos ou evidências de competência linguística, a critério da Comissão de Pós-Graduação. Informações sobre a Certificação de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-BRAS) podem ser obtidas pelo site (<http://portal.inep.gov.br/celpebras>).

6.4 – ENTREVISTAS

Local: Reunião por meio da Plataforma Zoom, previamente agendada pela Secretaria do PPGA do IRI

Data e horário: 09, 10 e 11 de dezembro de 2025 (3ª, 4ª e 5ª feira), de 9h às 18h. Os **horários individuais** serão previamente agendados, em ordem alfabética, pelo Programa, e, com a devida antecedência, comunicados ao/às candidato/as.

Nesta etapa do processo seletivo, avaliam-se aspectos relacionados às qualificações acadêmicas do/a candidato/a essenciais ao bom desempenho do curso, tais como: capacidade de articulação de ideias e de expressão oral, interesses acadêmicos, *curriculum vitae*, histórico escolar e proposta de pesquisa. Espera-se que nesta Proposta o/a candidato/a descreva com clareza seu tema de pesquisa, que este se insira claramente no âmbito do projeto "Novos Paradigmas de Desenvolvimento na América Latina e no Caribe e Diálogo Sul Global sobre Clima e Desenvolvimento" (conforme Anexo I), que possua relevância acadêmica e que sua execução seja viável.

As entrevistas serão conduzidas em **português**.

Os resultados das Provas de Línguas Estrangeiras e/ou os Certificados de Proficiência apresentados pelo/as candidato/as serão analisados e considerados nesta etapa.

7 – VAGAS



7.1. Serão oferecidas duas (2) bolsas de mestrado, sendo uma (1) destinada a candidata(o) negro(a) e uma (1) destinada a candidata(o) indígena. Caso uma das vagas não seja preenchida por ausência de candidaturas habilitadas ou por desistência, esta poderá ser revertida para a outra categoria, observando-se a ordem de classificação e o atendimento aos demais critérios estabelecidos neste edital.

7.2. Serão consideradas(os) negras(os) as(os) candidatas(os) socialmente reconhecidas(os) como tais, de cor preta ou parda, conforme art. 2º da Lei nº12.990/2014. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo II, e entrevista com a Comissão de Heteroidentificação da PUC-Rio, a ser realizada presencialmente, no caso de candidatas(os) residentes na cidade do Rio de Janeiro, e à distância, no caso de candidatas(os) residentes fora da cidade do Rio de Janeiro, no mês de novembro de 2025, em data a ser divulgada posteriormente.

7.3. Serão consideradas(os) indígenas as(os) candidatas(os) reconhecidas(os) como tais. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, com identificação do povo da(o) candidata(o) indígena, conforme o modelo do Anexo III. Em caso de aprovação e classificação, a(o) candidata(o) indígena deverá apresentar uma carta da sua comunidade ou organização indígena de origem, contendo ao menos uma assinatura de alguma liderança atestando seu reconhecimento étnico, até a data de confirmação de ingresso, conforme calendário.

7.4. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade da(o) candidata(o), devendo esta(e) responder por qualquer falsidade. Na hipótese de constatação de declaração falsa, a(o) candidata(o) será eliminada(o) do processo seletivo. Se houver sido aprovada(o), ficará sujeita(o) à anulação da sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da PUC-Rio, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.5. A concessão das bolsas previstas neste edital está condicionada à existência de candidaturas que atendam aos critérios de habilitação estabelecidos. Na eventual ausência de candidatas(os) habilitadas(os), o Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da PUC-Rio poderá destinar os recursos originalmente previstos para as bolsas a outras ações alinhadas aos objetivos do projeto "Novos Paradigmas de Desenvolvimento na América Latina e no Caribe e Diálogo Sul Global sobre Clima e Desenvolvimento".

8 – RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final será feita até o dia **16 de dezembro de 2025 (3ª Feira) até às 16h.**

Os resultados serão divulgados por e-mail e disponibilizados na página do IRI na internet, em ordem alfabética. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será divulgada por número de inscrição. Não serão divulgados resultados por telefone.

Obs.: Nosso processo seletivo não prevê apresentação das provas feitas, revisão de notas, recurso ou devolução do material entregue no ato de inscrição.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Cabe à Comissão de Pós-Graduação do Programa deliberar sobre os casos não previstos neste Edital.



10 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Instituto de Relações Internacionais/PUC-Rio

Coordenadora da Pós-Graduação: Profa. Paula Orrico Sandrin
Coordenadora Adjunta da Pós-Graduação: Profa. Máira Siman Gomes
Secretária: Lia Gonzalez
Rua Marquês de São Vicente, 225
Vila dos Diretórios – Casa 20 – Gávea
Rio de Janeiro – RJ – CEP 22453-900
Tels.: (21) 3527 1557 / 1558
E-mail: pgiri@puc-rio.br
Site: <http://www.iri.puc-rio.br>

Coordenação Central de Admissão e Registro (CCAR)

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
Rua Marquês de São Vicente, 225 – Prédio Cardeal Leme, Térreo - Gávea
Rio de Janeiro – RJ – CEP 22453-900
Tel.: (21) 3527-1341

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO MESTRADO EDITAL "Novos Paradigmas de Desenvolvimento na América Latina e no Caribe e Diálogo Sul Global sobre Clima e Desenvolvimento", 2025/2026

EVENTOS	INÍCIO	TÉRMINO	INÍCIO	FIM
Inscrições	11/08/2025	19/09/2025	-	-
Prova Conhecimentos	30/09/2025	-	09h	13h
Resultado parcial – selecionados entrevistas e provas das línguas	28/10/2025	-	-	12h
Provas de Línguas	11/11/2025	-	9h	18h
Entrevistas	09/12, 10/12 e 11/12/2025		9h	18h
Resultado Final	até 16/12/2025	-	-	16h



ANEXO I

FORMULÁRIO PARA CANDIDATOS/AS AO MESTRADO – vaga “Novos Paradigmas de Desenvolvimento na América Latina e no Caribe e Diálogo Sul Global sobre Clima e Desenvolvimento”

Instruções: Os/as candidato/as devem produzir um documento, intitulado **Anexo I: Formulário para candidato/as ao Mestrado**, escrito em letra Tahoma, Times New Roman, Arial ou Calibri, 11, espaço 1,5, enviado em formato PDF, contendo as seguintes informações:

- (i) o nome do/a candidato/a;
- (ii) o curso de graduação concluído;
- (iii) a instituição de origem;
- (iv) o ano de conclusão do curso;
- (v) o título da proposta de pesquisa para o mestrado;
- (vi) um sumário da proposta de pesquisa para o mestrado, com entre 450 e 550 palavras;
- (vii) a justificativa da proposta e adequação ao projeto “Novos Paradigmas de Desenvolvimento na América Latina e no Caribe e Diálogo Sul Global sobre Clima e Desenvolvimento”.



ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A)S NEGRO(A)S

Eu, _____ Data de
Nascimento: ____/____/____, Naturalidade: _____
(Cidade, Estado, País), RG: _____ Data de emissão: ____/____/____, Órgão
Emissor: _____, C.P.F.: ____-____-____, Estado civil: _____,
Endereço: _____
CEP _____, Cidade: _____, Estado: _____, Telefone fixo:
_____, Celular: _____, E-
mail: _____ estou ciente e concordo com as regras do Edital de
seleção do Programa de Mestrado/Doutorado Acadêmico em Relações Internacionais da PUC-Rio,
declarando-me negro(a) e sendo socialmente reconhecido(a) como tal.

Declaro estar ciente de que em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no
Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis e de que as informações prestadas que não
correspondam à verdade dos fatos implicarão na minha imediata retirada do processo seletivo em tela
além de outras sanções e cíveis.

(Local/Data) _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a) _____



ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS (AS) INDÍGENAS

Eu, _____, pertencente à comunidade indígena _____, Data de Nascimento: ____/____/____, Naturalidade: _____ (Cidade, Estado, País), RG: _____, Data de emissão: ____/____/____, Órgão Emissor: _____, C.P.F.: ____-____-____, Estado civil: _____, Endereço: _____, CEP _____, Cidade: _____, Estado: _____, Telefone fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____

estou ciente e concordo com as regras do Edital de seleção do Programa de Mestrado/Doutorado Acadêmico em Relações Internacionais da PUC-Rio, declarando-me indígena e sendo socialmente reconhecido(a) como tal. Comprometo-me, ademais, a apresentar, em caso de aprovação e classificação, até a data-limite da confirmação de interesse na vaga, carta ou equivalente da comunidade ou organização indígena atestando meu reconhecimento étnico, nos termos exigidos por este edital.

Declaro estar ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis e de que as informações prestadas que não correspondam à verdade dos fatos implicarão na minha imediata retirada do processo seletivo em tela além de outras sanções e cíveis.

(Local/Data) _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a) _____